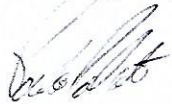


Ata da sessão ordinária, realizada em 06 de abril de 2020.

Aos seis dias do mês de abril do ano de 2020, nesta cidade de Califórnia, no edifício da Câmara Municipal, realizou-se às 19h30min, a décima sessão em caráter ordinário, relativa à quarta sessão legislativa da décima quinta legislatura; sob a presidência do vereador **João Batista da Silva**. Presentes os vereadores: Junior Cesar Belonci, Paulo Polato, Artur Antônio de Oliveira, Claudemir Nunes Barbosa, Jean Carlos de Souza Neves e Vilmar Rodrigues da Silva. Foram computadas também as presenças dos vereadores Diogo Porto e Fernandes Fracassi, que em virtude da pandemia acompanharam os trabalhos de casa e votaram as matérias através do link <https://sapl.california.pr.leg.br/login/> pelo whatsapp. Verificando número regimental, o senhor presidente declarou aberta a sessão com os dizeres: "Sob a proteção e em nome de Deus declaro abertos os trabalhos da presente sessão", e juntos fizeram a oração do Pai Nosso. Lida e colocada em votação foi aprovada sem retificações a ata da sessão anterior. **Ordem do Dia:** - Em primeira discussão e votação foi aprovado por unanimidade de votos o **Projeto de Lei nº021/2020- SÚMULA:** Altera o Anexo I da Lei Complementar 001/2015 que dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo. Em primeira discussão o **Projeto de Lei nº022/2020- SÚMULA:** Altera a Lei Municipal 1.545/2014 instituindo a criação temporário do benefício eventual distribuição de marmitas em razão da Pandemia do COVID – 19. A este projeto a Comissão de Justiça e Redação apresentou **Emenda modificativa** em seu **Artigo 8º** - os **itens II, IV e VIII**, serão modificados, ficando com a seguinte redação: **II** – As marmitas entregues serão de tamanhos diferenciados (de acordo com a necessidade das pessoas); **IV** – serão distribuídas marmitas diárias, mediante agendamento prévio de 01(um) dia, diretamente com o Centro de Distribuição de Merenda; **VIII** - a distribuição da marmita ocorrerá por 30 dias corridos a partir da aprovação da presente alteração na Lei de Benefícios Eventuais, podendo ser prorrogado após nova deliberação do CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, que ocorrerá em reunião extraordinária 25 (vinte e cinco) dias após a aprovação desta lei, por mais 30 (trinta) dias mediante decreto. Em discussão e votação foi aprovada por unanimidade de votos a Emenda de autoria da Comissão de Justiça e Redação. Em primeira votação foi aprovado por unanimidade de votos o projeto de Lei nº 022/2020 com a Emenda. Em discussão e votação foram aprovados por unanimidade de votos os seguintes requerimentos: requerimento nº13/2020 de autoria do vereador Artur, requerimento nº14/2020 de autoria do vereador Júnior e requerimento nº15/2020 de autoria do vereador Claudemir. O senhor Presidente, **vereador João** agradeceu a todos que compareceram e nada mais havendo a ser tratado convocou os senhores vereadores para sessão em caráter ordinário, a realizar-se às 19h30min do dia 13 de abril de 2020, declarando encerrados os trabalhos da presente sessão às 21h15min. Eu _____ (Monica da Consolação Cordeiro), Secretária geral, lavrei a presente ata que lida e aprovada será assinada pelos senhores vereadores.



Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor

